TERÇA•FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 • ANO XI | Nº 2355

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91EC-2BCE-72CE-58DF.

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91EC-2BCE-72CE-58DF.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Bom Jesus da Lapa – BA
.

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre os candidatos **APROVADOS** na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Bom Jesus da Lapa/BA.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 001/2019, para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus da Lapa/BA conforme Edital CMDCA nº. 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Torna pública a relação dos candidatos APROVADOS na prova objetiva de conhecimentos específicos do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Bom Jesus da Lapa/BA, na forma da relação abaixo.

Nome do (a) Candidato (a)	CPF	Nº Inscrição
JISELE PEREIRA DE SOUZA	026.451.845-45	013
ALCIDEIR BATISTA SOARES	022.002.125-26	004
ELISSANDRA CATARINA DA SILVA	004.890.905-08	011
HERBEM SALES DE LIMA	020.343.235-56	043
SILVANA CORSINO VASCONCELOS	914.922.545-68	006
DEIVANILDE MACEDO DE SOUZA	019.659.765-06	002
VANESSA PEREIRA DE AMORIM	046.216.455-10	003

II – Os candidatos reprovados, caso queiram, poderão apresentar recurso para o CMDCA, devidamente fundamentado, conforme previsto no Edital CMDCA nº. 01/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91EC-2BCE-72CE-58DF.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Bom Jesus da Lapa – BA
.

III – Os eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, situada na Avenida Agenor Magalhães s/nº, nesta cidade, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, onde serão prestadas aos interessados as informações sobre os motivos da reprovação.

IV – A Comissão Organizadora providenciará a imediata publicação desta Resolução, mediante afixação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura, Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de Agosto de 2019.

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira
João Paulo Lélis Pereira
Marília Viana de Brito Souza
Ronaldo Silva Nunes
Comissão Especial Eleitoral.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91EC-2BCE-72CE-58DF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91EC-2BCE-72CE-58DF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91EC-2BCE-72CE-58DF

Hash do Documento

F3F288CF176494838B5A037E36D5F4781863712497056E6C024C2BAFCC72830F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 13/08/2019 17:21 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25